

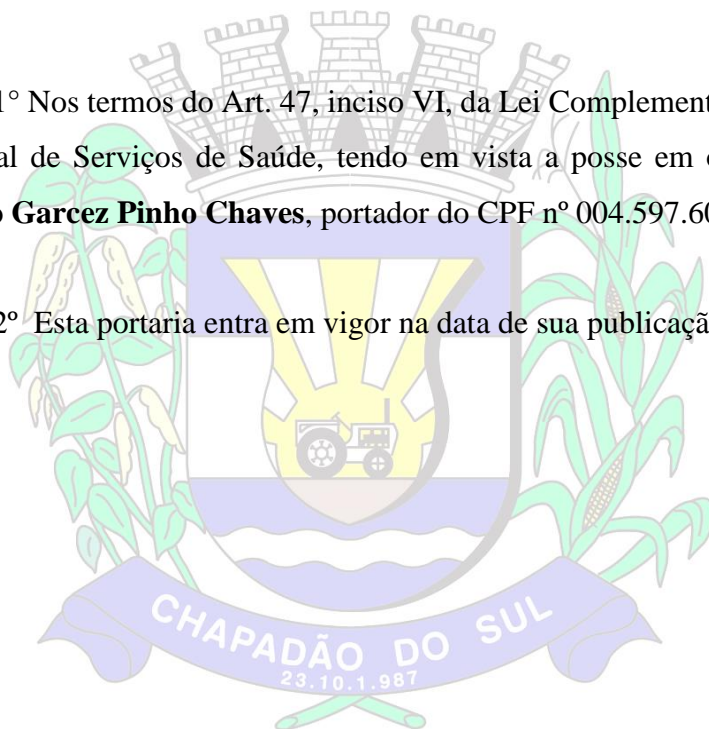


PORTARIA Nº 323, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo Profissional de Serviços de Saúde, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável do servidor **Rodolfo Garcez Pinho Chaves**, portador do CPF nº 004.597.601-57, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal